

**EDITAL Nº 17
INSTITUTO JUVENTUDE PELA VIDA
EDITAL DE REGULAMENTO PARA SPECIAL STAGE DE K-POP
NO VIRADÃO DA JUVENTUDE**

INSTITUTO JUVENTUDE PELA VIDA, doravante denominado **IVIDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 30.370.432/0001-55, torna público, para o conhecimento dos interessados, o presente edital que regulamenta o processo de inscrição, seleção e avaliação para o Special Stage de K-Pop que integra a programação do Viradão da Juventude, segundo o pactuado no Plano de Trabalho do Contrato de Gestão Nº 01/2025, celebrado entre o **IVIDA** e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE FORTALEZA**.

Este regulamento estabelece as regras para inscrição e participação no **Special Stage de K-Pop** na edição especial do **K-Pop é na Rede Cuca no Viradão da Juventude**, destinado a artistas residentes em Fortaleza e Região Metropolitana.

Ao se inscrever, todos os participantes estão automaticamente de acordo com as regras deste regulamento e com as informações estabelecidas pela produção do evento.

O IVIDA poderá promover alterações neste regulamento por motivo de interesse público, caso fortuito, força maior ou necessidade operacional, desde que amplamente divulgadas pelos canais oficiais e que não prejudiquem direitos já adquiridos pelos participantes.

1. SOBRE O EVENTO

- 1.1.** O **Viradão da Juventude** é um evento cultural em alusão ao Dia Internacional da Juventude que dispõe de atividades ininterruptas durante os fins de semana de agosto, como política pública em prol dos jovens de Fortaleza.

K-POP É NA REDE CUCA NO VIRADÃO DA JUVENTUDE

REGULAMENTO | SPECIAL STAGE — K-POP



- 1.2.** O evento é uma realização da **Rede CUCA** que acontecerá em todos os finais de semana entre os dias 07 de agosto e 05 de setembro de 2026, das 08h da sexta até as 18h do sábado, dividido entre as unidades da Rede Cuca, sendo:
- 07 e 08/08 — Cuca Pici
 - 14 e 15/08 — Cuca Mondubim
 - 21 e 22/08 — Cuca Barra
 - 28 e 29/08 — Cuca José Walter
 - 04 e 05/09 — Cuca Jangurussu
- 1.3.** Os **Special Stages** serão realizados nas sedes Mondubim e Barra, **nos dias 15 e 22 de agosto** (sábado), respectivamente, às 14h. O cronograma definitivo, com todos os horários, será repassado posteriormente aos selecionados.
- 1.4.** Serão abertas inscrições para até 10 (grupos) grupos e 10 (dez) pockets (solo, dupla ou trio), em cada dia.
- 1.5.** As apresentações poderão utilizar músicas, remix, mash-up ou medley de artistas que atuem dentro do gênero K-Pop, nos idiomas coreano, japonês, mandarim ou inglês.
- 1.6.** A coreografia apresentada deverá ser **cover** da música e do artista informados no ato da inscrição.

2. REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1.** Todos os participantes e staffs devem ter **idade mínima de 15 anos completos** até a data do evento.
- 2.2.** Uma mesma pessoa poderá se apresentar até DUAS vezes no evento como um todo, devendo ser em categorias diferentes.
- 2.3.** Os grupos deverão ter no mínimo 04 (quatro) e no máximo 07 (sete) integrantes na formação que se apresentará no palco.

K-POP É NA REDE CUCA NO VIRADÃO DA JUVENTUDE

REGULAMENTO | SPECIAL STAGE — K-POP



2.4. Cada participante (pocket ou grupo) poderá ter apenas 01 (um) staff.

- A presença de staff é opcional. Caso o participante opte por não ter apoio, deverá o próprio se responsabilizar por figurinos, materiais e limpeza do palco, caso seja necessário.

2.5. Membros da equipe organizadora não podem participar.

3. SOBRE AS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições são gratuitas e serão realizadas exclusivamente **ONLINE**, por meio do **formulário** disponível no portal da juventude.

3.2. O período de inscrição seguirá da seguinte forma.

- Para apresentações na **Rede Cuca Mondubim**, as inscrições acontecerão das **20h do dia 31 de julho de 2026** até **23h59 do dia 02 de agosto de 2026**, ou até o preenchimento total das vagas.
- Para apresentações na **Rede Cuca Barra**, as inscrições acontecerão das **20h do dia 07 de agosto de 2026** até **23h59 do dia 09 de agosto de 2026**, ou até o preenchimento total das vagas.
- O preenchimento correto de todos os campos do formulário é obrigatório. Inscrições incompletas ou com informações incorretas serão indeferidas e o participante será desclassificado.

3.3. As inscrições serão realizadas no portal da juventude, que pode ser acessado através do link abaixo:

PORTAL DA JUVENTUDE — INSCRIÇÃO

É necessário que o responsável pela inscrição tenha cadastro no portal da juventude para ter acesso ao formulário de inscrição.

3.4. Informações solicitadas no formulário:

- Nome do Grupo / Pocket ou Artístico
- E-mail
- Nome Completo + CPF do representante
- Categoria (Pocket ou Grupo)
- Contato (WhatsApp)
- Música - Opção 01
 - Nome da música e artista que irá apresentar;
 - Link do vídeo de referência da coreografia;
- Música - Opção 02 (*opcional*)
 - Nome da música e artista que irá apresentar;
 - Link do vídeo de referência da coreografia;

3.5. Não será permitida a troca de música após envio do formulário de inscrição.

3.6. Não serão aceitas músicas repetidas. Serão solicitadas duas opções de música na inscrição, para o caso de primeira opção de música já ter sido escolhida por outro participante.

- Caso ambas as opções já tenham sido escolhidas, a vaga será destinada ao próximo da lista de inscrição.

4. SELEÇÃO

4.1. As **20 (vinte) primeiras inscrições válidas, sendo 10 para a categoria pocket e 10 para a categoria grupo**, que cumprirem todos os critérios deste regulamento, garantirão a participação no evento.

K-POP É NA REDE CUCA NO VIRADÃO DA JUVENTUDE

REGULAMENTO | SPECIAL STAGE — K-POP



- 4.2. A ordem das apresentações será definida por sorteio e enviada posteriormente por e-mail, não sendo permitida a alteração.
- 4.3. Todos os finalistas serão anunciados no instagram do evento, da Rede Cuca e no portal da juventude, nos seguintes dias e horários:
 - Dia 03 de agosto de 2026 (segunda-feira) às 18h, para a edição da Rede Cuca Mondubim;
 - dia 10 de agosto de 2026 (segunda-feira) às 18h, para a edição da Rede Cuca Barra.
- 4.4. As seguintes informações serão solicitadas posteriormente aos que conseguirem vaga: Nome completo e data de nascimento de integrantes e staff e arquivo de áudio em formato MP3.

5. SOBRE A MÚSICA / ÁUDIO

- 5.1. Os áudios utilizados para as apresentações deverão apresentar música, remix, mash-up ou medley, de artistas que atuem dentro do gênero K-Pop. Podendo estas serem em coreano, japonês, mandarim ou inglês. Também serão aceitas músicas de grupos globais com base e atividades em programas musicais da Coreia do Sul como XG, Katseye, Girls Set, etc.
- 5.2. Não serão aceitas músicas repetidas no mesmo dia de evento.
- 5.3. Caso o participante seja informado sobre problemas no arquivo enviado e não realize a substituição dentro do prazo estabelecido, a organização não se responsabilizará por eventuais falhas durante a apresentação.
- 5.4. O **tempo limite** para cada apresentação, já contando com intro e conclusão, seguirá da seguinte forma:

K-POP É NA REDE CUCA NO VIRADÃO DA JUVENTUDE

REGULAMENTO | SPECIAL STAGE — K-POP



- No mínimo uma música completa e no **máximo 04 minutos para GRUPOS**;
- No mínimo 02 minutos e **no máximo 03 minutos POCKET**;

6. SOBRE COREOGRAFIA E FIGURINO

- 6.1. É permitida a inclusão de intros, breaks e outros.
- 6.2. O uso de cenários e objetos cenográficos não será permitido.
- 6.3. O uso de figurinos iguais ao do artista a ser representado não é obrigatório.
- 6.4. Não serão aceitos figurinos ofensivos, obscenos e que revelem as partes íntimas e o colo dos participantes de forma inadequada. O figurino deve ser adequado ao corpo do dançarino, sendo necessários testes para evitar acidentes.
 - O participante deverá observar a adequação do figurino, principalmente se for menor de idade.
 - O uso de segunda pele é facultativo, mas a utilização de short adequado por baixo da roupa, principalmente em caso de uso de saias ou vestidos, é obrigatório.
 - Reforçamos que participantes do sexo feminino, não podem permanecer com a região do tórax nu, mesmo ao performar coreografia masculina, devendo utilizar uma segunda pele ou top.

7. REGRAS DE CONDUTA E PENALIDADES

- 7.1. O grupo ou pocket que não estiver pronto para subir ao palco quando for chamado não poderá mais se apresentar, por não seguir o horário das apresentações. É necessário que todos estejam no local de apresentação no máximo 30 minutos antes do horário programado.

- 7.2.** Qualquer comportamento desrespeitoso, como ofensas ou difamação envolvendo participantes, a Rede Cuca, a organização ou o próprio evento (inclusive em publicações nas redes sociais), durante todo o período do evento, acarretará no impedimento de se apresentar no evento e, a depender da situação, da próxima edição. A penalidade aplicada dependerá da gravidade do caso e será definida pela equipe organizadora.
- 7.3.** É PROIBIDO utilizar fogos de artifício e/ou explosivos diversos que causem barulho.
- 7.4.** As situações abaixo resultará na impossibilidade de apresentação dos participantes:
- Manifestações verbais ou comportamentais de violência, opressão ou preconceito, incluindo, mas não se limitando a, machismo, racismo, homofobia, transfobia, capacitismo (referente a PCD), gordofobia e discriminação etária.
 - Brigas e desentendimentos entre participantes durante todo o processo do evento, atitude programada para atrapalhar a apresentação e preparação de qualquer outro participante.
 - Fornecimento de informações falsas no ato da inscrição ou durante o evento;
 - Apresentar documentos falsos ou de terceiros;
 - Tentar burlar as regras estabelecidas neste regulamento para obter qualquer vantagem;
 - Adotar condutas que prejudiquem a lisura, a organização ou a igualdade de condições entre os participantes.

K-POP É NA REDE CUCA NO VIRADÃO DA JUVENTUDE

REGULAMENTO | SPECIAL STAGE — K-POP



- Agir de má-fé ou adotar qualquer expediente que prejudique a organização e os demais participantes ou o regular andamento do evento.

8. AUTORIZAÇÃO DE USO DE VOZ E IMAGEM

- 8.1.** Quando solicitado, os participantes deverão preencher e enviar o termo de autorização de uso de voz e imagem, que está disponível no Anexo 5.
- 8.2.** A inscrição no Special Stage da edição do “K-POP É NA REDE CUCA” realizado no “Viradão da Juventude” implica a autorização expressa, livre e irrevogável ao Instituto Juventude pela Vida, para utilizar, de forma gratuita e por prazo indeterminado, sua imagem, voz, nome e demais elementos de identificação pessoal, captados durante ensaios, apresentações e demais atividades relacionadas ao evento.
 - A presente autorização compreende o direito de uso, reprodução, edição, publicação, exibição, armazenamento e divulgação do material audiovisual em quaisquer meios de comunicação e suporte, físicos ou digitais, incluindo, mas não se limitando a, plataformas institucionais, redes sociais, sítios eletrônicos, materiais promocionais, publicitários e de arquivo histórico do Instituto Juventude pela Vida e da Rede CUCA.
 - A cessão de que trata esta cláusula é feita a título gratuito e sem limitação territorial, não gerando ao(à) participante qualquer direito de natureza patrimonial, remuneração, indenização ou compensação pelo uso das imagens e registros de voz.

K-POP É NA REDE CUCA NO VIRADÃO DA JUVENTUDE

REGULAMENTO | SPECIAL STAGE — K-POP



- Os dados pessoais fornecidos pelos participantes serão tratados pelo Instituto Juventude pela Vida – IVIDA exclusivamente para fins de inscrição, organização, execução, divulgação dos resultados e demais procedimentos relacionados ao evento observando estritamente o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e na Lei nº 9.610/1998 (Lei de Direitos Autorais), garantindo-se o respeito à honra, boa fama e integridade das pessoas.
- Ao realizar a inscrição, o participante, ou seu responsável legal, quando aplicável, declara estar ciente do tratamento de seus dados pessoais para as finalidades previstas neste edital.
- No caso de o(a) participante ser menor de 18 (dezesesseis) anos, a autorização prevista nesta cláusula deverá ser formalizada por seu responsável legal, conforme os arts. 1.634 e 1.690 do Código Civil e os dispositivos aplicáveis do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990). O modelo de autorização está disponível no Anexo 6.

8.3. É vedada a comercialização de registros realizados no espaço sem autorização prévia da coordenação da Rede CUCA.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1.** Toda a comunicação será feita EXCLUSIVAMENTE através do e-mail kpoppnaredecuca@gmail.com. Nosso prazo de resposta é de até 48h úteis.
- Não serão respondidas mensagens enviadas para o WhatsApp ou Instagram pessoal de qualquer membro da organização.

K-POP É NA REDE CUCA NO VIRADÃO DA JUVENTUDE



REGULAMENTO | SPECIAL STAGE — K-POP

- 9.2.** Todos os arquivos serão devidamente testados pela equipe mais de uma vez, dessa forma, compreende-se que mesmo fazendo testes, a organização não se responsabiliza pelos arquivos e que imprevistos podem acontecer.
- 9.3.** Este regulamento pode sofrer alterações a qualquer momento, caso seja necessário, e é de responsabilidade dos participantes conferir possíveis alterações publicadas nos canais oficiais do evento e Rede Cuca.
- 9.4.** A comissão organizadora será responsável pela interpretação deste edital. Os casos omissos serão resolvidos pela mesma.
- 9.5.** Os selecionados autorizam, desde já, a PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, a SEJUV e o IVIDA (INSTITUTO JUVENTUDE PELA VIDA) FORTALEZA, a utilizar imagens e sons produzidos durante a realização do evento, sem qualquer ônus, salientando que os materiais produzidos durante o evento, como fotografias, registros em áudio e vídeo, cênica, textos, ilustrações, entre outros, serão licenciados através de uma licença livre, possibilitando o acesso público, resguardando, em todas as situações, o uso não-comercial e a sua autoria.
- 9.6.** A SEJUV e o IVIDA (INSTITUTO JUVENTUDE PELA VIDA) NÃO se responsabilizam em nenhuma hipótese pelo licenciamento do uso de qualquer obra de natureza intelectual por parte dos(as) participantes, sendo toda a responsabilidade exclusiva destes.
- 9.7.** Toda responsabilidade decorrente do uso de obras protegidas por direitos autorais é do participante, quando aplicável, ressalvadas as licenças eventualmente obtidas pela organização.

K-POP É NA REDE CUCA NO VIRADÃO DA JUVENTUDE

REGULAMENTO | SPECIAL STAGE — K-POP



- 9.8.** Não se estabelecerá, em nenhuma hipótese, durante o presente evento, qualquer vínculo empregatício entre os participantes e o IVIDA (INSTITUTO JUVENTUDE PELA VIDA).
- 9.9.** O IVIDA não se responsabiliza por perdas, furtos ou danos em objetos pessoais dos participantes.
- 9.10.** Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Edital.

Ressalta-se que no ato da inscrição o participante está em total acordo com todos os itens deste regulamento, incluindo mudanças caso necessitem acontecer, sendo todas comunicadas. O descumprimento de qualquer determinação deste documento ou da produção será avaliado e tomado medidas cabíveis como impedimento de se apresentar.

Fortaleza, 28 de julho de 2026

FABIANO LIMA CAVALCANTE
Diretor Presidente
Instituto Juventude Pela Vida